

ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO**

**PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 06/2021**

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. A professora **Geruza Tavares D'Avila** do **Instituto de Ciências Humanas e da Informação** torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 06/2021, conforme descrição abaixo.

2. Descrição

2.1 Unidade Acadêmica: **Instituto de Ciências Humanas e da Informação**

2.2 Responsável pela bolsa: **Geruza Tavares D'Avila**

2.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código):

- **Psicologia Código / Turma : 09319 / U**

- **Psicologia Social do Trabalho Código / Turma : 10495 / U**

- **Prática de Pesquisa em Psicologia 2 Código / Turma : 10792 / (turma Profa. Geruza)**

2.4 Período de atividades: **02/08/2021 à 31/10/2021.**

2.5 Número de vagas: **01**

2.6 Prazo para inscrição: de **14/07/2021** até **16/07/2021** às **23:59** horas.

2.7 Inscrição: **Os(as) interessados(as) deverão enviar e-mail para geruzadavila@furg.br indicando a disponibilidade de horários para participar no projeto de monitoria, além de apresentar sua trajetória acadêmica (no máximo uma página).**

2.8 Requisitos para a inscrição:

2.8.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.8.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.8.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.8.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.8.5 Ter CPF regularizado;

2.8.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 06/2021.

2.9 Documentos exigidos para a homologação da inscrição:

2.9.1 Dados de identificação do candidato;

2.9.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

2.9.3 Comprovante de matrícula.

2.10 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: **Disponibilidade para participar da pesquisa e trajetória de pesquisa ou extensão na área das disciplinas.**

2.11 Formato de atuação: Todas as atividades acadêmicas da Instituição estão ocorrendo de forma remota desde 14/09/2020. Conseqüentemente, as atividades de monitoria também ocorrerão, exclusivamente, nesse mesmo formato.

Rio Grande, 14 de julho de 2021.

Geruza Tavares D'Avila
Responsável pela Bolsa